

 Leograf	Título: MANUAL DO TERCEIRIZADO	Nº do Documento: 1
	Responsável pela elaboração: Compliance (ICTS Protiviti)	Nº Versão: «ds_versao»3
	Responsável pela Revisão: RECURSOS HUMANOS	Data da 1ª versão: 27/07/2022
	Responsável pela Aprovação: DIRETORIA	Data da Atualização: 07/07/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. APLICABILIDADE.....	2
3. DIRETRIZES	2
3.1. Normas comportamentais	2
3.2. Trabalho involuntário, forçado ou infantil	3
3.3. Leis trabalhistas e previdenciárias	3
3.4. Segurança do trabalho	4
3.5. Confidencialidade das informações	4
3.8. Lei nº 12.846/2013	5
4. APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTOS E SANÇÕES.....	6

 Leograf	Título: MANUAL DO TERCEIRIZADO	Nº do Documento: 1
	Responsável pela elaboração: Compliance (ICTS Protiviti)	Nº Versão: «ds_versao»3
	Responsável pela Revisão: RECURSOS HUMANOS	Data da 1ª versão: 27/07/2022
	Responsável pela Aprovação: DIRETORIA	Data da Atualização: 07/07/2025

1. OBJETIVO

O presente normativo regulamenta as normas que as empresas intermediárias que contratam mão-de-obra para prestação de serviços como terceirizados na LEOGRAF deverão seguir na execução do contrato.

2. APPLICABILIDADE

O presente normativo se aplica aos seguintes grupos:

- **Terceirizados:** todos os funcionários de empresas intermediárias que contratam indivíduos, mediante contrato de prestação de serviços;
- **Empresas intermediárias:** aquelas que fornecem mão-de-obra para a LEOGRAF, representadas pelos seus gestores de contratos, que deverão assinar o **TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO (ANEXO I)**.

3. DIRETRIZES

A LEOGRAF está comprometida com o cumprimento da legislação e com seus normativos, o que reflete em suas relações comerciais. Assim, a empresa-intermediária, ao formalizar o contrato com a LEOGRAF, se obriga a cumprir este normativo, assim como de assegurar a ciência e cumprimento das referidas regras por parte de seus funcionários (terceirizados).

3.1. Normas comportamentais

Para que a prestação de serviços do terceirizado esteja a contento com as regras da LEOGRAF, as seguintes diretrizes deverão ser cumpridas:

A LEOGRAF proíbe que o terceirizado:

- Trabalhe sob efeito de álcool ou drogas;
- Porte, nas dependências da LEOGRAF, objetos cortantes, armas, drogas, materiais tóxicos ou inflamáveis;
- Use do aparelho celular nas dependências da gráfica;

 Leograf	Título: MANUAL DO TERCEIRIZADO	Nº do Documento: 1
	Responsável pela elaboração: Compliance (ICTS Protiviti)	Nº Versão: «ds_versao»3
	Responsável pela Revisão: RECURSOS HUMANOS	Data da 1ª versão: 27/07/2022
	Responsável pela Aprovação: DIRETORIA	Data da Atualização: 07/07/2025

- Compartilhe fotos ou informações sobre qualquer material produzido nas dependências da gráfica;
- Cometa atos de vandalismo, tais como: pichações, quebrar ou utilizar indevidamente os bens da LEOGRAF (privadas, pias, mesas do refeitório, maquinário);
- Durma nas dependências da empresa;
- Consuma alimentos em espaços impróprios, como setor produtivo, banheiros;
- Pratique discriminação, seja pela raça, orientação de gênero, orientação sexual, origem, condição social e financeira, preferências políticas, idade, religião, deficiência ou qualquer outra prática de bullying;
- Pratique jogos de azar nas dependências da empresa;
- Pratique brincadeiras inapropriadas no ambiente de prestação de serviços, assim como realizar algazarras;
- Desrespeite as sinalizações internas;

É dever da empresa-intermediária instruir seus funcionários a respeito das atividades a serem prestadas e as regras acima listadas.

3.2. Trabalho involuntário, forçado ou infantil

A LEOGRAF repudia práticas de trabalho forçado ou infantil em toda a sua cadeia de suprimentos, adotando práticas eficazes de combate a tais violações legais. Assim, a empresa intermediária nunca deve restringir a liberdade do seu funcionário (terceirizado) por meio da retenção de documentos, jornada exaustiva de trabalho ou outras condições que possam caracterizar trabalho análogo à escravidão ou forçado.

3.3. Leis trabalhistas e previdenciárias

A LEOGRAF respeita e cumpre a legislação trabalhista e previdenciária, sendo tais condutas esperadas por parte da empresa-intermediária.

Assim, ao firmar o contrato com a LEOGRAF, a empresa-intermediária se compromete a:

- Recolher encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e impostos relacionados à folha de pagamento;

 Leograf	Título: MANUAL DO TERCEIRIZADO	Nº do Documento: 1
	Responsável pela elaboração: Compliance (ICTS Protiviti)	Nº Versão: «ds_versao»3
	Responsável pela Revisão: RECURSOS HUMANOS	Data da 1ª versão: 27/07/2022
	Responsável pela Aprovação: DIRETORIA	Data da Atualização: 07/07/2025

- Realizar o correto pagamento de salário de seus colaboradores alocados na execução do contrato;
- Sempre que solicitado, enviar à LEOGRAF a documentação relacionada aos terceirizados de **forma tempestiva**;
- Não permitir que o funcionário designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;
- Cumprir as demais diretrizes trabalhistas e previdenciárias vigentes aplicáveis;

3.4. Segurança do trabalho

Como forma de evitar acidentes de trabalhos e inconvenientes, a empresa-intermediária se obriga a instruir o seu funcionário (terceirizado) sobre as seguintes diretrizes da LEOGRAF:

- Agir de acordo com os regulamentos e procedimentos da Segurança do Trabalho;
- Utilizar sempre os respectivos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos para o desempenho das atividades;
- Garantir e preservar a limpeza, organização e segurança das instalações da LEOGRAF;
- Realizar os exames médicos periódicos;
- Participar de treinamentos e/ou eventos, quando convocado.

3.5. Confidencialidade das informações

A LEOGRAF presta serviços para o mercado de agências de publicidade e de comunicação, além do marketing de grandes empresas por todo o Brasil e, por isso, deve manter o sigilo de dados e informações de seus parceiros comerciais.

Assim, **é obrigação do terceirizado, que deverá ser instruído pela empresa-intermediária:**

- Não divulgar fotos, materiais ou informações sobre qualquer material produzido nas dependências da fábrica, por meio de qualquer meio de comunicação (conversas e redes sociais, por exemplo);
- Manter a confidencialidade mesmo após a finalização da prestação de serviços perante a empresa-intermediária.

 Leograf	Título: MANUAL DO TERCEIRIZADO	Nº do Documento: 1
	Responsável pela elaboração: Compliance (ICTS Protiviti)	Nº Versão: «ds_versao»3
	Responsável pela Revisão: RECURSOS HUMANOS	Data da 1ª versão: 27/07/2022
	Responsável pela Aprovação: DIRETORIA	Data da Atualização: 07/07/2025

3.6. Gratificações e presentes

A LEOGRAF não aceita qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros para efetuar transações de qualquer natureza.

3.7. Conflito de Interesses

Nossos prestadores de serviços deverão comunicar imediatamente a LEOGRAF qualquer tipo de relacionamento particular, como, por exemplo, relação de parentesco, entre prestadores de serviços e colaboradores da LEOGRAF.

3.8. Lei nº 12.846/2013

A Lei nº 12.846/2013 dispõe que haverá responsabilidade administrativa e civil de empresas pela prática de atos contrários à Administração Pública, nacional ou estrangeira, o que inclui os parceiros comerciais da LEOGRAF.

Assim, a LEOGRAF proíbe que todos os parceiros comerciais e, no presente caso, à empresa-intermediária e seus terceirizados de:

- Oferecer ou prometer qualquer vantagem ou espécie de suborno a funcionários públicos, ou pessoa terceira relacionada a ele, para influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão oficial, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício à companhia;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar comprovadamente a prática dos atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular comprovadamente seus reais interesses ou a idoneidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

 Leograf	Título: MANUAL DO TERCEIRIZADO	Nº do Documento: 1
	Responsável pela elaboração: Compliance (ICTS Protiviti)	Nº Versão: «ds_versao»3
	Responsável pela Revisão: RECURSOS HUMANOS	Data da 1ª versão: 27/07/2022
	Responsável pela Aprovação: DIRETORIA	Data da Atualização: 07/07/2025

4. APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTOS E SANÇÕES

O eventual descumprimento deste normativo ensejará a devida apuração dos fatos por meio de procedimento interno, que poderá culminar na rescisão contratual com a empresa-intermediária.

É dever da empresa-intermediária aplicar as medidas disciplinares cabíveis (advertência, suspensão ou outras sanções conforme suas políticas internas) aos seus funcionários em caso de problemas nas dependências da LEOGRAF constatados após investigação.

 Leograf	Título: MANUAL DO TERCEIRIZADO Responsável pela elaboração: Compliance (ICTS Protiviti) Responsável pela Revisão: RECURSOS HUMANOS Responsável pela Aprovação: DIRETORIA	Nº do Documento: 1 Nº Versão: «ds_versao»3 Data da 1ª versão: 27/07/2022 Data da Atualização: 07/07/2025
---	---	---

TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO

Via da Empresa Intermediária

Declaro que recebi, li e comprehendo o Manual do Terceirizado da LEOGRAF e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para mim, empresa-intermediária, e à companhia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, inclusive, orientando os meus funcionários, sob pena de sujeitar-me às medidas rescisórias e/ou às medidas administrativas punitivas previstas no contrato com a LEOGRAF e na legislação vigente.

Nome Completo: _____

Empresa-intermediária: _____

CNPJ Empresa-intermediária: _____

RG: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

 Leograf	Título: MANUAL DO TERCEIRIZADO	Nº do Documento: 1
	Responsável pela elaboração: Compliance (ICTS Protiviti)	Nº Versão: «ds_versao»3
	Responsável pela Revisão: RECURSOS HUMANOS	Data da 1ª versão: 27/07/2022
	Responsável pela Aprovação: DIRETORIA	Data da Atualização: 07/07/2025

TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO

Via da LEOGRAF

Declaro que recebi, li e comprehendo o Manual do Terceirizado da LEOGRAF e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para mim, empresa-intermediária, e à companhia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, inclusive, orientando os meus funcionários, sob pena de sujeitar-me às medidas rescisórias e/ou às medidas administrativas punitivas previstas no contrato com a LEOGRAF e na legislação vigente.

Nome Completo: _____

Empresa-intermediária: _____

CNPJ Empresa-intermediária: _____

RG: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____